



Exercício: 2020

Decreto nº 602/2020 de 31/03/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE FINANÇAS		
04.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE FINANÇAS		
04.001.04.123.0040.2.004.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA		
38 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
04.002.28.846.0000.0.017.	ENCARGOS CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
47 - 3.3.90.47.00.00	01504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		7.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE		
06.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE		
06.001.12.361.0190.2.011.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
110 - 3.3.50.43.00.00	01103 SUBVENÇÕES SOCIAIS		30.000,00
Total Suplementação:			62.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE FINANÇAS		
04.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE FINANÇAS		
04.001.04.123.0040.2.004.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA		
28 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE		
06.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE		
06.001.12.361.0190.2.011.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
117 - 3.3.90.32.00.00	01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

** Elotech **
16/04/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

Total Redução: 62.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 31 de março de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito